

## Prefeitura do Município de Tietê





Tietê, 06 de fevereiro de 2025.

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1 – Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet com IP Fixo para o Paço Municipal, conforme especificações deste Termo.

## 2 - Especificações

- Velocidade: 500 Mbps com IP fixo;
- Meio de fornecimento: fibra óptica;
- Tipo de IP do link: IP fixo;
- Equipamentos inclusos: modem/roteador com sinal Wi-Fi e, no mínimo, 3 portas Ethernet;
- Permitir a configuração do serviço de DNS gerenciado (DDNS) da NO-IP;
- Permitir a configuração de redirecionamento de portas (NAT);
- Tráfego: Download e Upload ilimitados.

#### 3 – Requisitos da Contratação

Nos termos do art. 140, inciso II, alíneas a e b da lei n° 14.133/21, o objeto dessa aquisição, será recebido da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade.

O serviço poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada de cumprir as obrigações do contrato.

#### 4- Vigência

12 meses



# Prefeitura do Município de Tietê





## 5 - Critério de Julgamento

Menor preço global.

#### 6 - Prazo de Entrega

O prazo de entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

## 7 – Local da Entrega

O local de entrega e instalação será no Paço Municipal, sito à Praça Dr. José Augusto Corrêa, 01, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 16 horas.

#### 8 - Frete

CIF por conta do fornecedor.

#### 9 - Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da conclusão da conferência das especificações do produto.

#### 10 - Disposições Finais

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Paulo Sérgio Madeira Jr.

Chefe Departamento de Tecnologia da Informação

Paulo Luiz Fuza

Secretário de Administração de Modernização